



MUNICIPIO DE SOUSEL

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 06/10/2019

EDITAL

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 40º da LEAR, torna-se publico que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Cano:

Assembleia de Voto – Escola 1º. Ciclo – Cano

Freguesia de Casa Branca:

Assembleia de Voto – Escola 1º. Ciclo – Largo Dr. Mâncio Canelas – Casa Branca

Freguesia de Santo Amaro:

Assembleia de Voto – Salão Reuniões da Junta Freguesia – Santo Amaro

Freguesia de Sousel:

Secção de Voto Nº.1 – Escola 1º. Ciclo – R/C do Edifício P3 – Av.25 de Abril – Sousel

Secção de Voto Nº.2 – Escola 1º. Ciclo – R/C do Edifício P3 – Av.25 de Abril – Sousel

Nos termos do disposto no nº.4 do Artº. 40º da LEAR, torna-se público que desta decisão pode ser interposto, no prazo de 2 dias, por iniciativa do respetivo Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia, para o Juiz do Juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por Juiz Local Cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo Juiz.

Sousel, 13 de agosto de 2019

Engº. Manuel Valério